

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 92/2022 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0000956-07.2021.6.01.8000, RESOLVE:

Art. 1°. Interromper, a partir de 29/11/2022, as férias do servidor RINAURO SOUZA SANTOS JÚNIOR, marcadas inicialmente para o período de 28/11 a 16/12/2022.

Art. 2°. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 9 a 26 de janeiro de 2023.

Art. 3°. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 30/11/2022, às 14:09, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554002** e o código CRC **54DFC2AF**.

0000956-07.2021.6.01.8000 0554002v2